

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2024 .....  
CONTRATO Nº 015/2024 .....

### LEI

REPUBLICADA - LEI Nº 729/2024 .....



CONTRATO Nº 015/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato nº 015/2024

Data/hora do envio: 08/05/2024 11:34:15

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/34151100005795/2024/2>

|   |   |                                    |  |  |
|---|---|------------------------------------|--|--|
| Número/Ano:<br>015/2024   | Nº do Processo:<br>113/2024                           | Tipo de Contrato:<br>Contrato      |  | Unidade:<br>SEMUPAF-SEC. MUN. PLANEJ.<br>FAZENDA |
| Compra/Edital/Aviso:<br>Inexigibilidade nº 007/2024   |   | Categoria do Processo:<br>Serviços |  | Receita ou Despesa?<br>Despesa                   |
| Objeto:<br>1.1. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistindo em: assessoria jurídica especializada em direito financeiro e econômico para acompanhamento, reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de compensação financeira pela afetação de lavra mineral no município, inicialmente, sob a égide da lei nº 8.876/94, da lei nº 13.575/17 e alterações posteriores, até a conclusão dos processos administrativos e/ou judiciais em questão, bem como para proceder o ajuizamento de account tricks (ações para correção monetária) referentes aos valores ordenados pelas agências reguladoras e depositados pela Secretária do Tesouro Nacional - STN, sem aplicação dos índices ordinários e devidos, e elaboração de todos os estudos técnicos necessários para a instrução das ações judiciais acima referidas. |   |                                    |  |  |
| Valor Inicial:<br>R\$ 172.000,00  | Nº de Parcelas:<br>10                                 | Valor da Parcela:<br>R\$ 17.200,00 | Valor Global:<br>R\$ 172.000,00                        | Valor Acumulado:<br>-                            |
| Data da Assinatura:<br>01/03/2024   | Data de Início da Vigência do Contrato:<br>01/03/2024 |                                    | Data de Término da Vigência do Contrato:<br>31/12/2024 |  |

Fornecedor

|  |                                 |  |
|--|---------------------------------|--|
| Nome ou Razão Social:<br>MOTA & MEDAUAR ADVOGADOS ASSOCIADOS | CPF/CNPJ:<br>27.158.017/0001-28 | Tipo de Pessoa:<br>Pessoa Jurídica<br>(PJ) |
|--|---------------------------------|--|



CONTRATO Nº 015/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato nº 015/2024

Data/hora do envio: 08/05/2024 11:49:59

Protocolo PNCP: 34151100005795-2-000002/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/34151100005795/2024/2>

|   |   |  |  |                       |
|---|---|--|--|-----------------------|
| Número/Ano:<br>015/2024   | Nº do Processo:<br>113/2024                           | Tipo de Contrato:<br>Contrato                          | Unidade:<br>SEMUPAF-SEC. MUN. PLANEJ.<br>FAZENDA |                       |
| Compra/Edital/Aviso:<br>Inexigibilidade nº 007/2024   | Categoria do Processo:<br>Serviços                    | Receita ou Despesa?<br>Despesa                         |  |                       |
| Objeto:<br>1.1. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistindo em: assessoria jurídica especializada em direito financeiro e econômico para acompanhamento, reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de compensação financeira pela afetação de lavra mineral no município, inicialmente, sob a égide da lei nº 8.876/94, da lei nº 13.575/17 e alterações posteriores, até a conclusão dos processos administrativos e/ou judiciais em questão, bem como para proceder o ajuizamento de account tricks (ações para correção monetária) referentes aos valores ordenados pelas agências reguladoras e depositados pela Secretária do Tesouro Nacional - STN, sem aplicação dos índices ordinários e devidos, e elaboração de todos os estudos técnicos necessários para a instrução das ações judiciais acima referidas. |   |  |  |                       |
| Valor Inicial:<br>R\$ 172.000,00  | Nº de Parcelas:<br>10                                 | Valor da Parcela:<br>R\$ 17.200,00                     | Valor Global:<br>R\$ 172.000,00                  | Valor Acumulado:<br>- |
| Data da Assinatura:<br>01/03/2024   | Data de Início da Vigência do Contrato:<br>01/03/2024 | Data de Término da Vigência do Contrato:<br>31/12/2024 |  |                       |

Fornecedor

|  |                                 |  |
|--|---------------------------------|--|
| Nome ou Razão Social:<br>MOTA & MEDAUAR ADVOGADOS ASSOCIADOS | CPF/CNPJ:<br>27.158.017/0001-28 | Tipo de Pessoa:<br>Pessoa Jurídica<br>(PJ) |
|--|---------------------------------|--|



**REPUBLICADA - LEI Nº 729/2024**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
RUA SERRA NEGRAS, 1001  
CNPJ  
13.913.363/0001-06

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**LEI Nº 729/2024**

**NOMEIA LOGRADOUROS  
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON ESTADO DA BAHIA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A estrada que liga Bagres ao Distrito de Brejo Grande, zona rural do município, devidamente identificada com seus confrontos e logradouros, passa a denominar-se:

- **Estrada Engenheiro Augusto Cesar Assis Oliveira Filho** – Início na BA 131 (povoado dos Bagres) em direção ao Distrito de Brejo Grande, Cadastrado como Latitude: P1 11º20'22,61”(S);P2 11º19'50.24”(S). Longitude: P1 40º36'30.03” (O), P2 40º39'38.44” (O).

Art. 2º - Caberá ao setor competente da Prefeitura Municipal, fazer e colocar as Placas que informem a denominação do Logradouro acima citado, bem como, informar aos devidos órgãos sobre a denominação ora oficializada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com a sua Publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 25 de abril de 2024.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)